



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## PORTARIA TRT GDG Nº 242/2020

(Protocolo TRT nº 05.035/2020)

João Pessoa/PB, 22 de dezembro de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

### RESOLVE

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular, Substituto e Fiscais, do **Contrato TRT nº 45/2020**, firmado com a empresa 4DEALI Solutions Tecnologia em Informação Ltda., cujo objeto é a aquisição de licenças do *Ivanti Patch for Endpoint Manager*, com garantia de atualizações pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhadas no Edital de Licitação e seus anexos (Pregão Eletrônico nº 44/2020)

- **Gestor Titular:** **RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 06, matrícula nº 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- **Gestor Substituto:** **BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 04, matrícula nº 201.350.063, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- **Fiscal Técnico:** **ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 201.260.430, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- **Fiscal Substituto:** **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- **Fiscal Administrativo:** **HÉRIKA FÉLIX BRITO**, Técnico Judiciário, Administrativa, Contabilidade, Classe B, Padrão 10, matrícula nº 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa.

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, do ATO TRT GP nº 189/2018 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**III – Recomendar** aos servidores indicados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

**IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.**

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)  
**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral

 **Tribunal Regional do Trabalho**  
13ª Região | Paraíba